

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Declaração de Rectificação n.º 124/2007 de 19 de Junho de 2007

É rectificado o extracto de portaria publicado com o n.º 388/2007 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 19, de 8 de Maio de 2007, onde se lê:

“Por Portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 20 de Abril de 2007, foi atribuído o seguinte subsídio:”

“20 de Abril de 2007 – a Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*”, deverá ler-se:

“Por Portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 27 de Abril de 2007, foi atribuído o seguinte subsídio:”

“27 de Abril de 2007 – a Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*”.

14 de Maio de 2007 . – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.